



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0693/2025

Em, 15 de abril de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA ÔNIBUS EM MEIA PISTA, DE MODO A FACILITAR O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO TERMINAL DE ÔNIBUS LOCALIZADO EM FRENTE A PRAÇA DO ITAJURÚ, SENTIDO AO CENTRO DA CIDADE, BEM COMO DESAFOGAR O CONGESTIONAMENTO DIÁRIO NO LOCAL

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo^o. Senhor Prefeito, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a implantação de faixa exclusiva para ônibus em meia pista na Rua Itajuru, sentido ao Centro da cidade, facilitando o embarque e desembarque de passageiros, bem como, desafogar o congestionamento diário dos demais veículos transeuntes no local.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana, com foco na eficiência e agilidade do transporte coletivo, bem como, dos demais veículos transeuntes no local, em uma das vias mais importantes do município de Cabo Frio.

A Avenida Itajuru é um dos principais corredores de circulação entre bairros e o centro da cidade, com grande fluxo de veículos e uma expressiva demanda por transporte público. A ausência de faixas exclusivas acaba por prejudicar o deslocamento dos ônibus, principalmente nos horários de pico, aumentando o tempo de trajeto, reduzindo a frequência das linhas e desestimulando o uso desse meio de transporte.

A implantação de uma faixa exclusiva para ônibus em meia pista, também facilitará os demais veículos transeuntes no local, impedindo, conseqüentemente, que os



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

ônibus coletivos avancem em pista destinada aos veículos particulares e vice-versa,

A sugestão é que a faixa opere em horários definidos, com o apoio da Guarda Municipal para fiscalização e orientação dos condutores, além de sinalização adequada para garantir o cumprimento da exclusividade.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo Municipal e dos demais pares desta Casa Legislativa para a aprovação e encaminhamento desta indicação, que visa atender ao interesse coletivo e ao desenvolvimento urbano sustentável de Cabo Frio.